



Prefeitura Municipal de Diorama
NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

PROCESSO Nº. 4.324/2024
EDITAL DE DISPENSA Nº. 282/2024
FUNDAMENTO: LEI 14.133/2021. ART. 75, §7º.

O MUNICÍPIO DE DIORAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.335.363/0001-40**, com sede Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, Diorama-GO, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, sob a incumbência do Agente De Contratação I, Devair Alves de Souza Neto, Decreto nº 64/2024, torna público que, realizará a(o) **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTES E PEÇAS ORIGINAIS/OU GENUÍNAS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA, PATROL XCMG E PATROL CATERPILLAR**. Com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº. 75, §7º da Lei Federal nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 23/10/2024, às 17:00 horas, via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E

DOCUMENTAÇÃO: licitacao@diorama.go.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://diorama.go.gov.br/>

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa a **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTES E PEÇAS ORIGINAIS/OU GENUÍNAS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA, PATROL XCMG E PATROL CATERPILLAR**. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, conforme tabela abaixo:

MATERIAL DE CONSUMO		MATERIAL DE CONSUMO	
FICHA:	000305	FICHA:	000305
ÓRGÃO:	000002	ÓRGÃO:	000002
UNIDADE:	000013	UNIDADE:	000013
FUNÇÃO:	000026	FUNÇÃO:	000026
SUBFUNÇÃO:	000782	SUBFUNÇÃO:	000782



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

PROGRAMA:	001301	PROGRAMA:	001301
PROJETO/ATIVIDADE:	2.054	PROJETO/ATIVIDADE:	2.054
ELEMENTO:	339030	ELEMENTO:	339030
FONTE DE RECURSO:	1.00.000	FONTE DE RECURSO:	1.00.000
SUBELEMENTO:	01	SUBELEMENTO:	39

3 - DO VALOR ESTIMADO

3.1 - O valor global estimado para contratação é de R\$ 4.381,93 (quatro mil e oitocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos).

3.2 - Prazo de realização: a entrega do material / início da prestação de serviços será de **3 (três) dias**, contados da emissão da Nota de Empenho pertinente.

3.3 - O fornecimento dos materiais e/ou prestação de serviços deverão ser executados no local indicado no Anexo I - Termo de Referência.

4 - DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1 - O presente EDITAL ficará ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no PNCP, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: licitacao@diorama.go.gov, fazendo referência ao Edital de Dispensa nº 282/2024.

4.2 - Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **23/10/2024 às 17h00min.**

4.3 - O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (**e-mail**), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declaração conjuntiva, conforme modelo constante no anexo II.

4.4 - A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.5 - As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

4.6 - Os preços ofertados não poderão exceder os valores dos lotes, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estimado pela Administração.

5 - DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Os documentos necessários à habilitação somente serão exigidos do vencedor, ou seja, da empresa que apresentou a melhor proposta.

5.2 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados por e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação pela Divisão de Compras.

5.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.3.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

5.3.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.3.3 - Prova de inscrição estadual (IE), se for para aquisição de materiais, e/ou;



5.3.4 - Prova de inscrição municipal (IM), se for para contratação de prestação de serviços.

5.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

5.4.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à Comarca de domicílio da empresa licitante.

5.5 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.5.1 - Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

5.5.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual, referente ao domicílio da empresa licitante.

5.5.3 - Certidão de regularidade para com a fazenda municipal, referente ao domicílio da empresa licitante.

5.5.4 - Certidão de regularidade relativa ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação

5.5.5 - Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho por intermédio de Certidão negativa de débitos trabalhistas.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento ocorrerá dentro de **10 (Dez) dias**, após a efetiva entrega dos materiais / execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6.2 - Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.3 - As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado, bem como o número do empenho e do processo administrativo;

6.4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

6.5 - Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos.

6.6 - Para realização dos pagamentos, a contratada deverá manter a regularidade fiscal apresentada no período de habilitação, durante todo o processo de execução da contratação.

6.7 - A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

7.1 - Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 - O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3 - A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

7.5 - A empresa vencedora, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar os fornecimentos ou a execução dos serviços licitados pelo MUNICÍPIO.

DIORAMA-GO, aos 18 de outubro de 2024

Devair Alves de Souza Neto
AGENTE DE CONTRATAÇÃO I
Dec. Nº 64/2024



ANEXO I

DISPENSA DE VALOR, FUNDAMENTO: LEI 14.133/2021. ART. 75, §7º.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTES E PEÇAS ORIGINAIS/OU GENUÍNAS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA, MODELO: NEW HOLLAND 12C, COR: AMARELA – ANO: 2011, PATROL XCMG – CHASSI: XUG01803OLP00473 – ANO: 2020 – COR: AMARELA E PATROL CATERPILLAR 120K, CHASSI – CT4754557000179201418769, ANO 2014, MOTOR- KH56988, COR- AMARELA - LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – TRANSPORTES.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Transportes conta com frota de máquinas no setor operacional e administrativo, sua necessidade é patente, desde o desenvolvimento dos serviços, quanto as diversas atividades realizadas na zona urbana e rural do município de Diorama.

A manutenção preventiva e corretiva visa o restabelecimento das condições do bom funcionamento da máquina automotora, mediante substituição de peças gastas, quebradas ou defeituosas, bem como execução de regulagens preventivas mecânicas e/ou elétricas e demais ajustes necessários ao perfeito estado de uso da máquina.

Nessa razão que se faz necessário a contratação de fornecimento de óleo lubrificante e peças de manutenção das máquinas pesada tratada neste termo, compreende a colocação e/ou substituição de peças, equipamentos e acessórios diversos, necessários ao correto funcionamento da máquina: PÁ CARREGADEIRA, MODELO: NEW HOLLAND 12C, COR: AMARELA – ANO: 2011, PATROL XCMG – CHASSI: XUG01803OLP00473 – ANO: 2020 – COR: AMARELA E PATROL CATERPILLAR 120K, CHASSI – CT4754557000179201418769, ANO 2014, MOTOR- KH56988, COR- AMARELA, Lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Transportes.

Considerando que:

A bateria serve para dar a partida no veículo, proporcionar energia para iluminação externa e interna e manter os sistemas elétricos eletrônicos ativos quando o automóvel estiver desligado.

Os filtros sua função é evitar que partículas de impurezas sejam aspiradas pelo motor cheguem à câmara de combustão. Isso evita o desgaste em componentes como pistões, anéis, bielas, mancais e casquilhos (bronzinas). É fundamental manter atento aos cuidados, manutenção e períodos para troca de filtros. Filtros servem para reter impurezas, vale para o combustível, óleo e até o ar que entra no motor dos veículos e máquinas.

Óleo lubrificantes eles são principalmente responsáveis pela lubrificação do motor, evitando o atrito entre as peças e, conseqüentemente, o desgaste delas. A falta de lubrificação pode até travar o motor, então você deve sempre ficar ligado e respeitar os intervalos indicados para a troca de óleo.



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

Bomba alimentadora de combustível é responsável por transportar o combustível do tanque para o motor. Sem esse componente funcionando corretamente, o motor não recebe combustível suficiente e não pode operar de forma eficiente.

Bomba auxiliar de combustível é utilizada em operações normais antes da partida do motor, de modo a pressurizar as linhas de combustível e eliminar a presença de ar ou vapor nas linhas, facilitando a partida.

Considerando a função de cada peça e óleo lubrificante, especificadas neste termo, se faz necessário a colocação e/ou substituição de peças, equipamentos e acessórios diversos, necessários ao correto funcionamento da bomba injetora da máquina.

Tal solicitação se faz necessária em razão do desgaste natural das peças, bem como a manutenção corretiva da máquina em comento, tendo em vista que se trata de máquina que possuem tempo suficiente para que se faça manutenção e correção.

- I. **DOS CUSTOS E DESPESAS:** Os custos serão arcados com recursos próprios do Município de Diorama através da Secretaria Municipal de Transporte mediante declaração orçamentária emitida pelo Departamento de Contabilidade do Município.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Máquina pesada:

- PÁ CARREGADEIRA, MODELO: NEW HOLLAND 12C, COR: AMARELA – ANO: 2011, PATROL XCMG – CHASSI: XUG01803OLP00473 – ANO: 2020 – COR: AMARELA E PATROL CATERPILLAR 120K, CHASSI – CT4754557000179201418769, ANO 2014, MOTOR- KHX56988, COR- AMARELA, Lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Transportes.

Refere-se aos reparos técnicos visando sanar os problemas constatados. Em uma eventual troca de peças e óleo lubrificantes. Sendo assim para garantir o funcionamento regular, desta máquina, destinam-se a reporem perfeito estado de uso, mediante a substituição autorizada de peças que apresentarem danificadas, gastas ou defeituosas e/ou execução de regulagens, ajustes mecânicos, elétricos e que mais seja necessário ao reabastecimento das condições da máquina.

Considerando que a manutenção é um tipo de reparo emergencial em máquina automotor que é realizado para corrigir problemas não previstos ou falhas no funcionamento da máquina citada neste Termo.

Considerando a Imprevisibilidade de problemas repentinos, seja por algo quebrado ou com falhas não previstos ocasionados a máquina, faz-se necessário a manutenção evitando os riscos de acidentes que estão presentes nas atividades desempenhadas pelos servidores durante as atividades em que estão expostos. Garantindo aos motoristas condições adequadas de trabalho, sanando todas as irregularidades, evitando acidentes, entre outros.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

NOME	UN.	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - 20 LITROS	UN	2,00	R\$ 586,66	R\$ 1.173,33
BOMBA ALIMENTADORA DE COMBUSTÍVEL	UN	1,00	R\$ 947,50	R\$ 947,50



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

FILTRO FS 19732	UN	1,00	R\$ 342,00	R\$ 342,00
FILTRO FS 36216	PÇ	1,00	R\$ 771,26	R\$ 771,26
BOMBA AUXILIAR DE COMBUSTÍVEL	UN	1,00	R\$ 179,50	R\$ 179,50
FILTRO PSC 75	UN	1,00	R\$ 178,33	R\$ 178,33
BATERIA 75 AMP	UN	1,00	R\$ 790,00	R\$ 790,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.381,93

4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o décimo dia do mês subsequente.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento dos decorrentes do Contrato nas datas de vencimento dos documentos de cobrança, ou conforme venha a ser orientado pela CONTRATADA;

Verificar a execução ora contratados, comunicando à CONTRATADA qualquer eventual anormalidade observada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA entregará os produtos em conformidade com o Termo de Referência.

São de responsabilidade da CONTRATADA, assim, além das demais obrigações previstas neste instrumento e na legislação aplicável, bem como a execução dos seguintes serviços e providências:

- Manter a qualidade e a regularidade adequada à natureza dos produtos oferecidos;
- Atender e responder às determinações da CONTRATANTE acerca do objeto deste contrato;
- Informar à CONTRATANTE sobre toda e qualquer alteração nas condições objeto deste contrato;
- Respeitar a inviolabilidade e o segredo da comunicação da CONTRATANTE, salvo nas hipóteses constitucionais e legalmente previstas.
- Dar cumprimento às atribuições estabelecidas no Termo de Referência, na forma e no momento em que for determinado pela CONTRATANTE.

6.1 DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Os serviços serão realizados, em conformidade com as determinações expedidas pela CONTRATANTE.
- Os serviços serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordo com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.
- Os serviços deverão ser de qualidade. Sendo a prestação dos referidos serviços serão supervisionados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GOIÁS.



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

- d) A CONTRATADA deverá, durante a prestação dos serviços, atender as exigências das condições de segurança.
- e) A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GOIÁS.
- f) O serviço contratado deve incluir todos os custos diretos e indiretos, como frete, seguro, impostos e taxas.

6.2 – PRAZOS DE ENTREGA E REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços deverão iniciar-se no prazo máximo de 05 (dias) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compra emitida pela CONTRATANTE. Os serviços serão recebidos e fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

O prazo de entrega será conforme o período indicado acima, no seguinte local: Garagem Municipal Simão Donizete Moreira de Lima. Rua Vereador Antônio Machado, Setor Central, Diorama-Goiás. Horário de Entrega: De Segunda-feira à Sexta-feira, 07:00h às 11:00h (turno matutino), 13:00 às 17:00h (turno vespertino). Telefone: 64.368911-01

6.3 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos serviços objeto da licitação será de 05 (cinco) dias após a apresentação da requisição de fornecimento.

Os serviços/produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

O serviço contratado deve incluir todos os custos diretos e indiretos, como frete, seguro, impostos e taxas.

Os serviços/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO:

Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do contrato, o Sr. VALBER EURIPEDES DE MOURA, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

8. DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

Consoante o artigo 137 da Lei nº 14.133 de 2021, constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme o artigo 138 da Lei nº 14.133 de 2021 e Artigo 139 da Lei nº 14.133 de 2021.

9. DAS DEDUÇÕES:



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

Das parcelas mensais serão deduzidos os encargos fiscais nos termos da legislação vigente, elegendo-se como foro tributário o de Iporá/GO.

10. DAS PENALIDADES:

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

No caso de não cumprimento do contrato na sua totalidade ou em partes, o mesmo poderá ser rescindido a critério da contratante e contratada a empresa seguinte.

Atraso nos serviços causando prejuízo a instituição a contratante poderá mover uma ação administrativa ocasionando até na idoneidade da empresa para futuras participações em processos licitatórios.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Aviso de Contratação.



ANEXO II

**DISPENSA DE VALOR, FUNDAMENTO: LEI 14.133/2021. ART. 75, §7º.
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA**

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE / CELULAR:
EMAIL:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTES E PEÇAS ORIGINAIS/OU GENUÍNAS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA, PATROL XCMG E PATROL CATERPILLAR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO / MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Valor total global: R\$ _____ (_____).
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Declaramos ainda:

- I.** INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação / habilitação na Dispensa de Licitação nº/2024, que não foi declarada impedida de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO;
- II.** NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do INCISO IIIV, do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;
- III.** ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei n. 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- IV.** TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL e de todas as condições de participação na Dispensa e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material e/ou prestação de serviço com qualidade, sob as penas da Lei.
- V.** CUMPRE as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- VI.** (SE FOR O CASO) É MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e Lei Complementar n. 147/14, cujos termos conhece na íntegra, estando apta, portanto, a participar do procedimento licitatório – Dispensa de Licitação, realizado pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO. Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.